

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

**PREVSAPÉ**  
**PORTARIA Nº 013/2021**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 876/2021.

**R E S O L V E**, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, **conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais** à servidora **JOSEFA JOILDA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1485, ocupante do cargo de Professor P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 08 de julho de 2021.

**PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA**  
Diretor Executivo do Prev-Sapé

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:5057D8D5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/07/2021. Edição 2896  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>